

Sereníssima Senhora

Nº 17

175

625



Q

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO

Exarado p. a. l. b. l. b.
25 de Agosto 1826.

Eu Antonio Gregorio Sá da Silva, que
havendo estado desde seus tenros annos ao Serviço
de Vossa Alteza pelo diminuto Salario de
dois mil e quatrocentos reis mensaes, succede, que
o Supplicante he chegado à idade, em que a sub-
sistencia futura he o unico objecto da reflexão
humana, e em que a lembrança do preço de huma
numerosa familia he tornão mais agros os seus
infelizes dias, vendo talvez em breve succella a ne-
cessidade, a miseria, e a penuria. Tal he Seren-
íssima Senhora, o estado, em que se acha o
Supplicante; tal o mal que o ameaça, e que já annos
podera ser reparado a não encontrar Auxilio, e
Piedade, com que Vossa Alteza tão sabida, como
providentemente evita as maiores calamidades.
Com offeito Sereníssima Senhora, oraccio
deste mal não cahe de fundamento, por quanto
o Pais do Supplicante, e Cheffe desta numerosa
familia, acha-se na avancada idade de seten-
ta e tres annos, e ainda que até ao presente te-
nha mantido, e conservado seus filhos na quel-
la educação, e decencia propria ao seu estado,
hoje com tudo o corpo cede a vithice, e esta succum-
be ao trabalho. Por tanto Sereníssima Se-
nhora, não só o Supplicante, mas os gritos des-
ta infeliz familia, rohem a presença de Vossa
Alteza, assim de que, lançando sobre ella as
suas Piedosas virtas, lhe faça a graça de o admetter

Silva de Agosto de 1826
Antonio Gregorio Sá da Silva.

ademetis no lugar de Emanuence de huma
das Secretarias; mostrando desta sorte no
Mundo inteiro, que este mais precioso Dom
e Atributo da Soberania com rapho deve
ser exercido para com os infelizes, que si
tem por esperanca a Magnanimidade
e Benevolencia, com que Vossa Alteza
costuma acolhelos; por isto

La Vossa Alte-
za, que por effeito de sua
Alta Clemencia lhe fara a
gracia, que humildemente
supplicaa.

C. R. M. a

Anuário

175
Cx 25



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR